

## PRATAS DA CASA 2025 - REEDIÇÃO TRIBUTOS - CATEGORIAS KIDS E ADULTO

### 1. OBJETIVO

Promover e valorizar a cultura musical por meio de um concurso temático em formato de *TRIBUTO* a grandes artistas da música nacional e internacional. O evento é destinado a participantes das categorias Adulto e Kids, incentivando o talento musical e proporcionando uma experiência de aprendizado e integração.

### 2. REALIZAÇÃO

Um projeto idealizado e realizado pelo Grupo A Hora.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1. Os interessados podem se inscrever entre os dias **25.01.2025** e **28.02.2025**, exclusivamente por meio de preenchimento do formulário disponível no portal do Grupo A Hora e que deve ser enviado para o e-mail [pratasdacasa.grupoahora@gmail.com](mailto:pratasdacasa.grupoahora@gmail.com) ou WhatsApp 51 99184-5232, das 00h01 do dia 25.01.2025 até as 24h do dia 28.02.2025.

Dúvidas e informações podem ser esclarecidas pelo fone 51.3710.4200 / whats 5199184-5232 ou pelo email [pratasdacasa.grupoahora@gmail.com](mailto:pratasdacasa.grupoahora@gmail.com)

3.2. Poderão se inscrever:

- Categoria Kids: participantes entre 7 e 14 anos.
- Categoria Adulto: participantes a partir de 15 anos.

3.3. Cada inscrição deverá conter:

- Nome completo do participante ou grupo;
- Idade (para categoria Kids);
- Nome do artista ou banda homenageada;

- Foto do artista/ banda
- Vídeo com apresentação de até 2 minutos;
- Autorização dos responsáveis (para menores de idade).

3.4. O envio do material implica a aceitação dos termos deste edital.

#### **4. FORMATO DO CONCURSO**

4.1. O concurso será dividido em três etapas:

**Etapa 1: Seleção** – Avaliação dos vídeos enviados durante a inscrição por uma comissão julgadora.

**Etapa 2: Classificatórias** – Seleção das dez bandas de cada categoria - kids e adulto - 20 ao total.

**Etapa 3: Final** – Apresentações ao vivo no evento oficial, com até 45 minutos por performance (serão duas apresentações por mês - kids e adulto).

4.2. As datas de cada etapa serão divulgadas no site oficial do concurso e demais canais do Grupo A HORA.

#### **5. REGRAS GERAIS**

5.1. Os participantes deverão interpretar músicas do artista ou banda escolhido(a) como tema do tributo, mantendo a originalidade e respeito à obra.

5.2. É permitido o uso de instrumentação ao vivo.

5.3. Performances que contenham conteúdo ofensivo ou desrespeitem direitos autorais serão desclassificadas.

#### **6. AVALIAÇÃO**

6.1. Os critérios de avaliação incluem:

- Qualidade vocal e técnica musical;
- Presença de palco;
- Fidelidade ao estilo do artista homenageado;
- Criatividade e interpretação.

6.2. A comissão julgadora será composta por profissionais da área musical e cultural.

## 7. PREMIAÇÃO

7.1. Serão premiados os três primeiros colocados de cada categoria:

- 1º Lugar: **MELHOR PERFORMANCE E INTERPRETAÇÃO**
- 2º Lugar: **MELHOR CENOGRAFIA**
- 3º Lugar: **VOTO POPULAR**

7.2. Todos os finalistas receberão certificados de participação.

## 8. SELEÇÃO E RESULTADOS:

A divulgação do resultado da seleção dos artistas/bandas para concorrer no “Pratas da Casa 2025 – Especial Tributos” será feita ao vivo na Rádio A Hora 102.9 durante o programa “Pratas da Casa” no dia **a ser divulgado**, às **19h** e será disponibilizado no mesmo dia e horário no portal [www.grupoahora.net.br](http://www.grupoahora.net.br), podendo ser prorrogado caso haja necessidade.

## 9. ORDEM DOS SHOWS

Após a revelação dos artistas/bandas classificados, no mesmo dia será feito o sorteio para a data de apresentação de cada show (as apresentações ocorrerão de março a dezembro).

## 10. SHOW

10.1 Cada show terá a duração de 45 minutos, no horário das 19h às 21h, Auditório da Tecnovates/ Univates, Prédio 20, Rua Bento Rosa, 4000.

10.2 O teste para a passagem de som será das 16h às 18h do mesmo dia do show. Haverá um técnico de som disponível no local para a passagem de som, além de fazer o controle de som na hora do show. Também haverá um técnico de luz na hora do show.

10.3 A passagem de som, montagem dos equipamentos, montagem do cenário e ajustes finais da apresentação deverão ser finalizados até as 18h30min. O atraso na finalização dos ajustes ocasionará a perda de pontos durante a avaliação da comissão.

10.4 Cada artista/banda deverá levar os amplificadores de palco para os instrumentos, tais como: contrabaixo, guitarra, teclado, além de instrumento de percussão e bateria.

## **11. AJUDA DE CUSTO**

Cada artista/banda selecionado receberá uma ajuda de custo no valor de R\$ 300,00 para a BANDA ADULTA e no valor de R\$ 200 para o KIDS, após o show realizado.

## **12. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA AS PREMIAÇÕES:**

- Performance de palco e interpretação;
- Cenário de palco (criatividade, objetos decorativos e cinematográficos por responsabilidade do artista/banda).
- O show deverá ser composto por 75% de sua totalidade em formato de tributo;
- A Comissão Organizadora será responsável pela análise, votação e decisão dos artistas vencedores através de método interno pré-definido entre a Comissão Organizadora.

## **PREMIAÇÕES (TRÊS ARTISTAS/BANDAS SELECIONADAS)**

1º MELHOR PERFORMANCE E INTERPRETAÇÃO BANDA ADULTA: **R\$ 4.000,00**

1º MELHOR PERFORMANCE E INTERPRETAÇÃO KIDS: **R\$ 1.500,00**

2º MELHOR CENOGRAFIA BANDA ADULTA: **R\$ 1.500,00**

2º MELHOR CENOGRAFIA KIDS: **R\$ 1.000,00**

3º VOTO POPULAR BANDA ADULTA E KIDS: **R\$ 1.000,00**

**Obs.:** (o link para votação popular será liberado após a última apresentação e será permitido apenas 1 voto por CPF)

**Observação:** a revelação e entrega das premiações serão feitas no dia 09/12/2025 com transmissão ao vivo no Programa Pratas da Casa na Rádio A HORA 102.9

## **13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Ao se inscrever, os participantes autorizam o uso de sua imagem, nome e áudio para divulgação do evento.

11.2. Casos omissos serão resolvidos pela organização do concurso.

11.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.